

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas Pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Belém; Tendo em vista as informações constantes nos autos do Processo nº 9856458/2025, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2025, para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Instalação de Som com fornecimento de materias, para atender a demanda da Câmara Municipal de Belém e constatada a regularidade dos atos procedimentais realizados pelo Agente de contratação e ainda com respaldo ao parecer Jurídico conclusivo e do Diretor do Controle Interno RATIFICO e HOMOLOGO o objeto em favor da empresa Registrada I.JONILLIS S DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob o n° 09.592.4550001-18, com sede na Rodovia. Br. 316 km 1 – Castanheira, loja 69/70, pelo valor global de R\$ 62.500,00(sessenta e dois mil e quinhentos reais) correspondente aos itens adquiridos e ainda com base nos documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe, e em consequência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou a outro que vir a substituir. CONSIDERANDO, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência ao procedimento adotado. A presente Homologação deverá ser dada a sua publicidade em Diário Oficial, e no Portal Transparência de modo a tornar público, como também, produzir seus legítimos e ulteriores de direito.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 17 de junho de 2025.

JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE
Presidente - CMB